

**REQUERIMENTO Nº DE 2022 – CSF**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de receita bruta anual para enquadramento no Simples Nacional e as tabelas previstas nos Anexos I a V.”

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Receita Federal do Brasil;
- Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Representante do Sebrae;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria;
- Representante do Conselho Federal de Contabilidade;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio;
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PLP nº 127, de 2021, foi aprovado recentemente pela Comissão de Assuntos Econômicos-CAE desta Casa e enviado para apreciação pelo



Plenário, tendo sido incluído na pauta do último dia 15 de dezembro, mas ainda pendente de apreciação.

O projeto altera os sublimites estaduais do Simples Nacional, além de promover alterações em procedimentos relativos à transação tributária.

Muito embora o projeto tenha sido aprovado pela CAE, ficou evidenciado, nas discussões ocorridas na Comissão, que o tema ainda carece de aprofundamento do debate.

No melhor intuito de contribuir para o aprimoramento do projeto é que proponho a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão, de dezembro de 2022.

**Senador IZALCI LUCAS**  
(PSDB/DF)



SF/22550.46665-46